

REGULAMENTO DA OFICINA

1. Âmbito

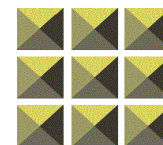
A Oficina de Talentos constitui-se como uma oferta formativa de âmbito artístico, a funcionar em regime semanal, no auditório da Escola Mães D'Água. Tem um regulamento próprio que estabelece o regime de funcionamento da oficina, os seus objetivos, funções dos intervenientes e plano de atividades.

O programa da Oficina de Talentos pretende promover o desenvolvimento de aptidões e competências nos alunos, na vertente artística e humana, através de exercícios em aula e projetos a desenvolver para a escola. Neste sentido a abordagem artística vai ser diversificada e abrangente, permitindo aos alunos experimentar-se em diferentes áreas artísticas tais como o teatro, a música, a dança, a pintura, a fotografia, a poesia, as artes circenses, etc.

No final de cada semestre os alunos inscritos têm acesso direto ao Concurso Caça-Talentos, onde podem fazer uma amostra do trabalho que realizaram ao longo dos semestres. Alguns dos trabalhos poderão ser apresentados à comunidade envolvente através da participação em iniciativas culturais da Junta de Freguesia da Falagueira e da Câmara Municipal da Amadora, como o Amadora Educa.

2. Objetivos

- Promover a inclusão e a cidadania ativa
- Estimular o desenvolvimento socio afetivo dos alunos
- Contribuir para o bem estr e para a aquisição das aprendizagens essenciais
- Desenvolver múltiplas inteligências, que abram horizontes aos alunos
- Estimular a sensibilidade estética e comunicação corporal e vocal
- Desenvolver a consciência corporal, a criatividade e a capacidade de expressão



- Proporcionar o trabalho experimental com recurso a diferentes técnicas e materiais
- Promover o sucesso educativo e a plena integração na vida escolar
- Descobrir talentos e dinamizar a vida cultural da escola e enriquecer a sua imagem junto da comunidade

3. Inscrições

- A Oficina de Talentos está aberta a toda a comunidade escolar
- A pré-inscrição é feita através de impresso próprio, assinado pelo Encarregado de Educação, caso o indivíduo seja menor de idade
- A seleção dos elementos é feita através da realização de uma entrevista e casting em palco

4. Processo de seleção

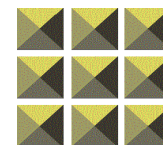
- A fase de seleção tem a presença da coordenadora e demais colaboradores considerados relevantes
- Os critérios a ter em conta na seleção dos alunos são:
 - ✓ A atitude e sentido de responsabilidade
 - ✓ Destreza e expressividade corporal e vocal
 - ✓ Criatividade, espontaneidade e presença em palco
 - ✓ Conhecimentos artísticos e técnica de execução
 - ✓ Qualidade artística das performances apresentadas
 - ✓ Interesse em se envolver em projetos de âmbito artístico

5. Direitos dos alunos

- Liberdade de frequentar a oficina sem prejuízo das tarefas laborais/ letivas
- Utilizar o espaço cénico de acordo com a sua área de interesse
- Experimentar atividades artísticas diferentes daquelas em que se inscreveu
- Receber formação e orientações para construir um projeto de âmbito artístico
- Apresentar propostas que estejam enquadradas nos objetivos da OT
- Receber formação técnica para construir um projeto seu
- Divulgar o seu trabalho junto da comunidade educativa

6. Deveres dos alunos

- Os alunos devem ser responsáveis, assíduos e pontuais
- Devem tratar com cortesia e apreço todos os elementos e colaboradores.



- A deslocação para a oficina é da responsabilidade dos alunos.
- Os alunos são responsáveis pelos seus pertences, dentro e fora da oficina.
- Devem acatar as indicações da coordenadora e demais orientadores
- A presença dos alunos no laboratório não justifica a ausência às aulas.
- Os deveres gerais constam no Regulamento Interno da Escola.

7. Regras gerais de funcionamento

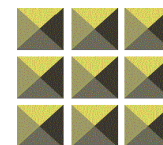
- A OT funciona em regime semanal, sob orientação de uma coordenadora
- A Oficina de Talentos funciona às 4^{as} feiras, no auditório, das 14h às 16h
- As inscrições e castings decorrem no início de cada semestre
- Cada aluno pode trabalhar em diferentes áreas artísticas, individual ou em grupo, com o limite máximo de uma apresentação por área artística
- É responsabilidade dos alunos trazer o material e os adereços que considerem necessários para o desenvolvimento dos seus projetos
- A coordenadora não se responsabiliza pelos bens pessoais dos alunos
- Os alunos que não cumpram os requisitos estipulados neste regulamento serão automaticamente excluídos
- Todas as deliberações da Direção Executiva, relativas ao funcionamento deste projeto, sobrepõem-se ao Regulamento da OT

8. Direito à recolha de imagens

- Após autorização dos EE a OT poder recolher imagens dos seus educandos, para uso exclusivo de publicações, promoções e divulgação de projetos realizados
- A OT pode, assim, usar a imagem dos concorrentes nos documentos internos (jornal da escola/páginas web) para promover e dar a conhecer à comunidade escolar o trabalho desenvolvido pelos alunos
- Caso os EE não cedam esta autorização devem indicá-lo, de forma explícita, na ficha de inscrição do seu educando

9. Diplomas e certificados

- No final do ano os alunos inscritos irão receber um Diploma de Participação e certificado
- A participação na oficina, como atividade extracurricular, fica registado no Plano Curricular da Turma



- Quem participa no Concurso Caça Talentos concorre a um prémio monetário, a definir pela Direção.

10. Plano anual de atividades

- Apresentação de uma peça de teatro infantil no final do 1º semestre
- Apresentação de uma peça de teatro juvenil no final do 2º semestre
- Concurso Caça-Talentos no final de cada semestre
- Semanas temáticas – leitura, dança, poesia, música, cinema teatro de bonecos, fotografia, produção e realização, Teatro de sombras, etc

11. Aceitação dos termos do Regulamento

- Na Reunião Geral de outubro, os alunos inscritos na OT são informados sobre o teor deste Regulamento.
- Concordam com o seu teor no momento em que efetivam a inscrição.
- O presente regulamento está disponível na página da escola em:
<https://maesdagua.edu.pt/>

12. Casos Omissos

- Os casos omissos neste regulamento são geridos pelo Regulamento Interno da escola.

Coordenação: Profª Isabel Dias

Amadora, 20 de outubro 2023